



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa

II - VOTO DO RELATOR
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 33/2023

INSERE NA PROGRAMAÇÃO DA TV CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA A EXIBIÇÃO AUDIOVISUAL DE CURTAS METRAGENS PRODUZIDOS NA PARAÍBA.

Este Projeto de Resolução N.º 33/2023, de autoria da Sra. Vereadora MARCOS HENRIQUES, insere na programação da TV Câmara Municipal de João Pessoa a exibição audiovisual de curtas metragens produzidos na Paraíba.

Este Projeto de Resolução é de autoria da Sra. Vereadora MARCOS HENRIQUES, que destaca a necessidade de divulgar a cultura paraibana, fazendo menção ao período da pandemia, em que se realizaram diversos encontros, e que esta parceria, além da proposição criativa, visa o conhecimento da cultura paraibana.

AUTORA: O EXMO. SR. VEREADOR MARCOS HENRIQUES
RELATOR: O EXMO. SR. VER. BISPO JOSÉ LUIZ

Este Projeto de Resolução é de autoria da Sra. Vereadora MARCOS HENRIQUES, que destaca a necessidade de divulgar a cultura paraibana, que recebeu apoio da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, que condecorou a autora com o Troféu "Câmara de Honra", em 2022, reconhecendo seu trabalho em prol da cultura paraibana, que recebeu apoio da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, que condecorou a autora com o Troféu "Câmara de Honra", em 2022, reconhecendo seu trabalho em prol da cultura paraibana.

PARECER N.º 33/2023 - Relator: Ver. BISPO JOSÉ LUIZ
I - RELATÓRIO

Este Relator, após ampla análise, à proposição de curta-metragens produzidos na Paraíba, que são exibidos na TV Câmara Municipal de João Pessoa, que destaca a necessidade de divulgar a cultura paraibana, que recebeu apoio da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, que condecorou a autora com o Troféu "Câmara de Honra", em 2022, reconhecendo seu trabalho em prol da cultura paraibana.

A Câmara Municipal de João Pessoa recebe em tramitação o presente Projeto de Resolução n.º 33/2023 de autoria de Sua Excelência a Sra. Vereadora MARCOS HENRIQUES, que “**INSERE NA PROGRAMAÇÃO DA TV CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA A EXIBIÇÃO AUDIOVISUAL DE CURTAS METRAGENS PRODUZIDOS NA PARAÍBA.**”, e vem a esta dourada Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, para recebimento de cometente **PARECER**.

Este Relator, após ampla análise, à proposição de curta-metragens produzidos na Paraíba, que são exibidos na TV Câmara Municipal de João Pessoa, que destaca a necessidade de divulgar a cultura paraibana, que recebeu apoio da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, que condecorou a autora com o Troféu “Câmara de Honra”, em 2022, reconhecendo seu trabalho em prol da cultura paraibana.

Este Relator, após ampla análise, à proposição de curta-metragens produzidos na Paraíba, que são exibidos na TV Câmara Municipal de João Pessoa, que destaca a necessidade de divulgar a cultura paraibana, que recebeu apoio da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, que condecorou a autora com o Troféu “Câmara de Honra”, em 2022, reconhecendo seu trabalho em prol da cultura paraibana.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Resolução N.º 33/2023 em análise pretende que esta Casa Legislativa aprove a 'Inserção na Programação da TV Câmara Municipal de João Pessoa a Exibição Audiovisual de Curtas Metragens produzidos na Paraíba'.

Em sua justificação o nobre Vereador Autor da proposição em epígrafe enfatiza que diante da notoriedade da produção cinematográfica do Estado da Paraíba, fazendo menção ao período da pandemia, em que se recebeu diversos prêmios, é que este parlamentar, autor da proposição criva que faz-se necessário que a mesma possa receber o reconhecimento de tais produções em sua terra natal.

E cita algumas das premiações recebidas por produtores paraibanos nos últimos três anos, para que conheçamos a potência do audiovisual paraibano, que receberam algumas obras, votos de aplausos desta Casa de Napoleão Laureano, por iniciativa deste parlamentar we de outros vereadores, onde os artistas e as obras premiadas em festivais de âmbito nacional e até internacional, como podemos evidenciar o Festival de Gramado - Rio Grande Sul; o Prêmio Kikito - que foi recebido por Eli-Eri Moura, Fernando Domingos e nossa tão conhecida atriz, Marcela Cartaxo; também o FestCine Curta de Pinhais, no Estado do Paraná, que premiou o INCURSÃO, recebedor como melhor Filme, bem como Fábio Campos e Mariana Abreu. Já no Festival Internacional RIMA, ocorrido no Rio Internacional Monthly Awards, ocorrido no estado do Rio de Janeiro, que premiou Ingrid Trigueiro, Zezita Matos e Micaell Wouglle.

Como podemos entender, a partir da aprovação deste pretenso Resolução busca dar notoriedade a todos quanto acessarem a TV Câmara Municipal de João Pessoa a passarem a ter o conhecimento dessas obras de artistas e autores paraibanos parcela da sociedade como parte integrante da sua cultura, tendo sua história, seus valores e suas tradições preservadas e plenamente divulgadas.

Este Relator, após ampla análise à proposição de cunho parlamentar, e, vendo tratar-se de um momento ímpar para levar ao conhecimento dos que assistem a TV Câmara Municipal de João Pessoa, tanto em nosso Município quanto aos mais longínquos lugares em que alcança o sinal de nossa TV Câmara, não encontra outra explicação que não seja a de unir-se ao esforço do nobre autor.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa

Desta forma, a promoção de atividades culturais e sociais que tenham como base a cultura a que propõe o presente Projeto de Resolução, pode contribuir para o desenvolvimento cultural de nossa juventude e porque não dizer de nossa população.

Feitas estas considerações de ordem técnica e de cumprimento das normas jurídicas e constitucionais, este Relator não vislumbra outra assertiva que não seja a de **Declarar a Constitucionalidade do Projeto de Resolução n.º 33/2023**, de autoria do nobre **Vereador MARCOS HENRIQUES**, ao mesmo tempo em que decide por atestar que, pelas razões aqui elencadas, e pelos estudos aplicados, somos pelo **PARECER FAVORÁVEL e recomendamos a sua APROVAÇÃO.**

É O VOTO.

**VER. BISPO JOSÉ LUIZ
MEMBRO/RELATOR**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, reunida em sua plenitude, **decide por acatar o VOTO emitido pelo nobre RELATOR VER. BISPO JOSÉ LUIZ, pela Declaração de Constitucionalidade do Projeto de Resolução n.º 33/2023, que “INSERE NA PROGRAMAÇÃO DA TV CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA A EXIBIÇÃO AUDIOVISUAL DE CURTAS METRAGENS PRODUZIDOS NA PARAÍBA”, de autoria do nobre Vereador MARCOS HENRIQUES, sendo pelo PARECER FAVORÁVEL e recomendar a sua APROVAÇÃO.**

É O PARECER.

Sala de Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, da Câmara Municipal de João Pessoa – “Casa Napoleão Laureano, em João Pessoa, 20 de abril de 2023.

**THIAGO LUCENA
PRESIDENTE**

**TARCÍSIO JARDIM
VICE-PRESIDENTE**

**BISPO JOSÉ LUIZ
MEMBRO/RELATOR**

**BRUNO FARIAS
MEMBRO**

**BOSQUINHO
MEMBRO**

**DURVAL FERREIRA
MEMBRO**

**ODON BEZERRA
MEMBRO**